GOVERNO DO ESTADO

C O N S E L H O E S T A D U A L D E E D U C A Ç Ã O

CAIXA POSTAL, 12.957 - SÃO PAULO - BRASIL

PROCESSO CEE N° 1751/73

INDICAÇÃO CEE N° 244 /73

Aprovada por Deliberação de 24 / 1 0 / 73

INTERESSADO - FFO DE ARARAQUARA

ASSUNTO - Homologação do resultado da Livre-Docência a que se submeteu o dr. Fausto Gabrieili.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo-CEE n° 1751/73, que trata da realização da Livre-Docência, na disciplina Dentística Operatória, no Departamento Pré-Clinico, realizada por FAUSTO GABRIELLI, em 30.8.1973, na Feculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, e, tendo em vista o Parecer favorável da Comissão Examinadora designada, HOMOLOGA, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP n° 5/73, o resultado da Livre-Docência, de acordo com a legislação vigente.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martiris, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1973.

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães
Presidente